



9ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2025**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **CARIACICA** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 36/2025

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 36/2025, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SRE DE CARIACICA** para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SRE DE CARIACICA** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo **RECLASSIFICADO**.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato **ELIMINADO** do processo seletivo.

1.8 - Conforme a Emenda Constitucional nº 59, de 19 de novembro de 2008, o profissional selecionado não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira(o) ou parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a)) e por afinidade (sogro(a), cunhado(a), genro, nora e enteado(a)).

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será **RECLASSIFICADO**.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO						
CEEFMTI PROFESSOR JOSE LEAO NUNES						
AV. PERIMETRAL, SN, - VALE ESPERANCA - CEP:29141-010						

CARGO						
PROFESSOR B 1						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário; Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar						

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08:00H	CARIACICA	37º; 40º; 42º; 44º AO 45º; 47º AO 48º; 51º E 52º; 55º E 56º; 58º AO 60º; 64º; 66º AO 68º.	21º AO 24º; 27º AO 32º.	04º E 05º; 07º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
QUÍMICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08:00H	CARIACICA	24º AO 28º; 30º AO 33º; 35º; 37º AO 40º42º AO 47º.	07º E 08º; 10º; 13º AO 16º.	02º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
FÍSICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09:30H	CARIACICA	01º; 03º AO 05º; 08º AO 12º; 15º; 18º; 21º; 23º; 25º AO 30º.	02º AO 05º; 08º; 11º.	02º;	-

COMPONENTE CURRICULAR						
BIOLOGIA/CIÊNCIAS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09:30H	CARIACICA	01º; 03º E 04º; 07º AO 09º; 12º E 13º; 17º; 19º; 21º; 23º; 25º; 27º E 28º.	02º E 03º; 05º AO 09º; 11º E 12º.	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
HISTÓRIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	11:00H	CARIACICA	18º AO 21º; 23º; 25º; 27º AO 30º; 32º AO 37º; 39º AO 45º.	07º AO 16º.	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
ARTE						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	11:00H	CARIACICA	14º E 15º; 18º E 19º; 22º AO 25º; 29º; 31º AO 33º.	06º E 07º; 10º AO 12º; 16º AO 18º;	01º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
ESPANHOL						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	11:00H	CARIACICA	01º; 03º AO 05º.	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
GEOGRAFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	13:00H	CARIACICA	03º; 05º AO 08º; 10º AO 12º; 14º AO 16º; 18º E 19º; 21º; 23º AO 25º; 27º E 28º; 31º AO 34º.	01º E 02º; 05º E 06º; 08º E 09º; 11º; 13º AO 19º.	02º AO 04º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
FILOSOFIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	13:00H	CARIACICA	01º AO 11º; 13º AO 22º.	01º AO 05º; 07º AO 15º.	01º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
INGLÊS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	14:30H	CARIACICA	02º; 04º; 07º; 09º AO 24º.	01º; 03º; 05º AO 10º; 12º E 13º; 15º AO 20º.	02º AO 04º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
LÍNGUA PORTUGUESA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	14:30H	CARIACICA	29º; 31º; 33º AO 37º; 39º; 41º; 43º E 44º; 47º; 50º AO 53º; 56º; 59º E 60º; 62º; 64º AO 71º; 74º.	18º AO 20º.	07º; 09º.	-

COMPONENTE CURRICULAR						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	15:30H	CARIACICA	32º AO 34º; 36º AO 40º; 42º AO 44º.	11º E 12º; 14º E 15º; 17º E 18º; 20º; 22º.	01º E 02º; 04º; 06º.	-